

# Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo

**Lei nº 2674**  
**De 26 de março de 2020**

**“Dispõe sobre alteração do PPA para 2018/2021”.**

**LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO**, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Ribeirão Bonito, por seus vereadores, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a alterar, incluir e excluir na Lei Municipal nº 2562, de 21 de novembro de 2017 – Plano Plurianual 2018/2021, os Programas e Ações, conforme descrito nos documentos anexos a esta lei.

**Art. 2º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, aos 26 de março de 2020.

**LUIZ ARNALDO DE OLIVEIRA LUCATO**  
**Prefeito Municipal**